



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## PET – Biologia

Via Washington Luiz, km 235 - Caixa Postal 676  
13565-905 - São Carlos - SP  
Fone: (016) 3351 8322 / e-mail: pet.bio.ufscar@gmail.com

28/05/2021

### Edital para seleção de Tutor(a) para o Grupo PET-BIOLOGIA, UFSCar

O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, por meio deste edital, torna público que estão abertas, no período de **08/06/2021 a 18/06/2021**, as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de uma vaga para docente, com categoria funcional mínima de **Adjunto**, que exercerá a função de **tutor(a) do Grupo PET-BIOLOGIA, UFSCar**.

Este processo seletivo visa selecionar um(a) candidato(a) para assumir a função de tutor(a) do PET-BIOLOGIA. O presente edital, considerando as preocupações e recomendações acerca da situação de pandemia de COVID-19, segue as novas instruções da Resolução ConsUni 39, 10 de março de 2021, assim como as demais recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Comitê de Gestão da Pandemia (CGP) da UFSCar. Este edital, portanto, traz os princípios e parâmetros de um processo seletivo não presencial, com uso de tecnologias de comunicação remota.

#### 1. O Programa PET

O Programa de Educação Tutorial - PET, vinculado a Secretaria de Ensino Superior - SESU do Ministério da Educação - MEC, é desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior, nas modalidades de cursos específicos ou de propostas interdisciplinares. O programa está normatizado em conformidade com a legislação vigente, a saber: Lei 11.180, de 23/09/2005; Portaria MEC nº 976, de 27/07/2010, republicada em 31/10/2013 com as alterações dadas pela Portaria MEC nº 343, de 24/04/2013; e Resolução nº 36, de 24/09/2013. Os grupos PET visam a atividades regidas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão sob a orientação de um tutor docente. São compostos por um(a) tutor(a) e até 12 (doze) bolsistas, podendo ser admitida a participação de estudantes não bolsistas em até metade do número de bolsistas por grupo. O PET tem como objetivos, de acordo com o Artigo 2º da Portaria MEC nº 976/2010, atualizada e republicada em 2013:

- I. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## PET – Biologia

Via Washington Luiz, km 235 - Caixa Postal 676  
13565-905 - São Carlos - SP  
Fone: (016) 3351 8322 / e-mail: pet.bio.ufscar@gmail.com

---

- V. Estimular espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social do ensino superior;
- VI. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- VIII. Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

## 2. Atribuições do(a) tutor(a)

De acordo com o Artigo 13 da Portaria MEC nº. 976/2010, atualizada e republicada em 2013, são atribuições do(a) professor(a) tutor(a):

- I. Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;
- II. Coordenar a seleção dos bolsistas;
- III. Submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação;
- IV. Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do Relatório da instituição de ensino superior;
- V. Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- VI. Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- VII. Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- VIII. Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- IX. Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu;
- X. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- XI. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## 3. Remuneração e duração

O(a) docente selecionado(a) à vaga de tutor(a) do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado. A bolsa de tutoria terá duração de três anos, renovável por igual período.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## PET – Biologia

Via Washington Luiz, km 235 - Caixa Postal 676  
13565-905 - São Carlos - SP  
Fone: (016) 3351 8322 / e-mail: pet.bio.ufscar@gmail.com

---

### 4. Requisitos para inscrição

Poderá ser candidato(a) a tutor(a) do grupo PET BIOLOGIA, o(a) docente que atender aos seguintes requisitos:

- a) Pertencer ao quadro permanente da instituição, em regime de trabalho integral, com dedicação exclusiva e categoria funcional mínima de Adjunto;
- b) Ter título de doutor(a);
- c) Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- d) Ter atuado nos cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e/ou Licenciatura) da UFSCar – São Carlos, nos três anos anteriores ao período de inscrição e;
- e) Ter exercido atividades de pesquisa e de extensão por três anos.

Observações (conforme descrito no Artigo 12 da Portaria MEC nº. 976/2010, atualizada e republicada em 2013): As atividades descritas nos subitens “d” e “e” podem ser disciplinas oferecidas e orientações de iniciação científica. As comprovações dessas atividades serão feitas mediante análise do Currículo Lattes documentado do(a) candidato(a) a tutor(a) (currículo disponibilizado no site do CNPq e os documentos comprobatórios das atividades em arquivo digital). O tempo para contagem desses três anos não precisa ser contínuo.

### 5. Das inscrições

Os(as) interessados(as) em participar deste processo seletivo deverão providenciar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição digitalizada, devidamente preenchida e assinada, contendo o link para acesso ao Currículo Lattes atualizado – Anexo 2;
- b) Cópia digital da Declaração do(a) Chefe imediato(a) do(a) candidato(a), indicando o regime de trabalho do(a) candidato(a). Essa declaração deverá ser providenciada para o ato de posse como tutor(a);
- c) Cópia digital do diploma de doutorado;
- d) Declaração do(a) candidato(a), assinada e digitalizada, indicando não possuir qualquer outro tipo de bolsa - Anexo 3;
- e) Arquivo digital único, no formato PDF, comprovando as atividades citadas no item 4, subitens “d” e “e”;
- f) Proposta de Trabalho, em arquivo digital, no formato pdf – Anexo 4 (em até 20 páginas). O plano de trabalho deve conter o planejamento para a estrutura funcional do PET e projetos de ação do grupo, enfatizando os benefícios para os discentes, para os cursos de Ciências Biológicas da UFSCar e também, para a comunidade sancarlense. Deve ser indicado, as formas ou meios para viabilização da proposta.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## PET – Biologia

Via Washington Luiz, km 235 - Caixa Postal 676

13565-905 - São Carlos - SP

Fone: (016) 3351 8322 / e-mail: [pet.bio.ufscar@gmail.com](mailto:pet.bio.ufscar@gmail.com)

---

- g) Carta de motivação, apresentando as razões que levam o(a) candidato(a) a se candidatar para a tutoria deste grupo.
- h) Declaração de anuência na qual o(a) candidato(a) declara que compreende os termos do processo seletivo descritos neste edital e está de acordo com estes - Anexo 5.

Os documentos descritos acima deverão ser digitalizados e enviados por mensagem de e-mail, para membros da Comissão de Seleção, no endereço [selecaotutorPETBIO@gmail.com](mailto:selecaotutorPETBIO@gmail.com).

Observação: serão desclassificadas, automaticamente, sem possibilidade de recursos, as propostas encaminhadas:

- Sem a documentação completa ou em desacordo com o formato exigido;
- Fora do prazo estipulado no cronograma deste edital para inscrição de candidaturas.

## 6. Do Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado em três fases:

Etapa 1: Análise do Currículo Lattes documentado, Carta de Motivação e Proposta de Trabalho;

Etapa 2: Apresentação pessoal e profissional e Apresentação da Proposta de Trabalho. A apresentação terá duração entre 20 a 40 minutos e poderá ser acompanhada pelos petianos do grupo atual.

Etapa 3: Entrevista do candidato e arguição da Proposta de Trabalho pela banca examinadora.

Observação: Todas as etapas serão realizadas virtualmente, dada a situação de isolamento social recomendado para evitar o contágio no contexto da pandemia de COVID-19. A plataforma a ser utilizada para as reuniões virtuais será divulgada por e-mail para os(as) candidatos(as) oportunamente.

A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção designada pelo CLAA, formada por:

- a) Um(a) representante do CLAA da UFSCar, que presidirá a Comissão de Seleção;
- b) Um(a) tutor(a) ou ex-tutor(a) de grupo PET UFSCar, indicado pelo CLAA;
- c) Um(a) discente membro atual do grupo, indicado pelo(a) tutor(a).



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## PET – Biologia

Via Washington Luiz, km 235 - Caixa Postal 676

13565-905 - São Carlos - SP

Fone: (016) 3351 8322 / e-mail: [pet.bio.ufscar@gmail.com](mailto:pet.bio.ufscar@gmail.com)

---

### 7. Do resultado final

Encerradas as três etapas do processo seletivo, a Comissão de Seleção se reunirá virtualmente, em seção secreta e, por meio de voto, após análise e discussão sobre o desempenho dos(as) candidatos(as) nas fases 1, 2 e 3, escolherá o professor selecionado para assumir o cargo.

Ao final do processo seletivo, haverá a indicação de um único nome para assumir a tutoria. Caso o selecionado decida não assumir a função, um novo processo seletivo deverá ser realizado.

### 8. Dos recursos

Serão admissíveis recursos contra a decisão da Comissão de Seleção conforme prazo estabelecido no Cronograma apresentado no Anexo 1.

O recurso deverá ser assinado de próprio punho, digitalizado e encaminhado à presidência da Comissão de Seleção, no endereço de e-mail [selecaotutorPETBIO@gmail.com](mailto:selecaotutorPETBIO@gmail.com), dentro do prazo estabelecido no Cronograma. A presidência será responsável por repassar a mensagem de e-mail aos membros da Comissão de Seleção. Os textos dos recursos eventualmente apresentados deverão expressar de modo claro e objetivo o(s) aspecto(s) do processo que está(ão) sendo contestado(s), assim como a solicitação decorrente. O recurso deverá conter no máximo 2 (duas) páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12).

Após resposta de Comissão de Seleção, em caso de persistência na discordância, o(a) candidato(a) poderá recorrer ao Comitê Local de Acompanhamento (CLAA), com acréscimo dos motivos de divergência com respeito à última decisão, dentro do prazo informado no Cronograma. O novo recurso deve ser encaminhando, dentro do prazo estabelecido, para o endereço de e-mail [selecaotutorPETBIO@gmail.com](mailto:selecaotutorPETBIO@gmail.com).

### 9. Da análise dos recursos

As análises dos recursos deverão ocorrer conforme descrito a seguir:

- a) Deverá ser considerado o prazo de dois dias úteis para a resposta ao recurso, após o prazo final de apresentação do mesmo, considerando o Cronograma;
- b) O resultado da análise, por parte da Comissão de Seleção, será informado ao(a) candidato(a) por mensagem de e-mail;
- c) Em segunda instância, caso solicitado, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) fará a análise final dos recursos;
- d) O resultado da análise por parte do CLAA será informado ao(a) candidato(a) por mensagem de e-mail.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## PET – Biologia

Via Washington Luiz, km 235 - Caixa Postal 676

13565-905 - São Carlos - SP

Fone: (016) 3351 8322 / e-mail: [pet.bio.ufscar@gmail.com](mailto:pet.bio.ufscar@gmail.com)

---

### 10. Do Resultado Final

Após o período de interposição dos recursos, o CLAA emitirá um documento com o Resultado Final do processo de seleção do(a) novo(a) tutor(a) e procederá aos trâmites para sua ampla divulgação.

### 11. Disposições Gerais

A Ata do processo de seleção deverá ser anexada ao respectivo processo SEI para seguir os devidos trâmites internos da instituição. O(A) novo(a) tutor(a) selecionado(a) receberá as devidas orientações, como legislação e documentos necessários, para a inserção deste no sistema de gerenciamento dos grupos PET, o SiGPET.

O(a) tutor(a) selecionado(a) deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso, em uma via impressa, que será homologada pelo CLAA e devolvida ao próprio(a) tutor(a). O documento deve ser digitalizado e inserido no sistema SiGPET.

O início das atividades do(a) novo(a) tutor(a) do grupo PET-BIOLOGIA está previsto para o mês de agosto de 2021, após a inserção dos dados pelo(a) próprio(a) docente aprovado(a) no sistema SiGPET e sucessiva homologação pelo CLAA. Essa data poderá ser antecipada, de acordo com a quantidade de candidatos(as) e a interposição de recursos.

O tutor atual compromete-se a fazer a homologação das bolsas dos estudantes e a repassar orientações ao novo(a) tutor(a), realizando assim um período de transição.

O(a) tutor(a) selecionado(a) deverá cumprir o Planejamento de Atividades para o ano de 2021 em vigência até o próximo planejamento anual.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo CLAA.

Programa de Educação Tutorial

Prof. Dr. Cléo A. C. Leite  
Tutor do grupo PET-Biologia



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## PET – Biologia

Via Washington Luiz, km 235 - Caixa Postal 676  
13565-905 - São Carlos - SP  
Fone: (016) 3351 8322 / e-mail: pet.bio.ufscar@gmail.com

### Edital para seleção de Tutor(a) para o Grupo PET-BIOLOGIA

#### ANEXO 1

##### Cronograma do processo de seleção

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital	<b>07/06</b>
Período de Inscrição	<b>08/06 a 18/06</b>
Período de Análise dos Currículos e Propostas	<b>21/06 a 22/06</b>
Apresentação dos candidatos e Propostas – por meio de evento síncrono virtual ( <i>endereço, plataforma e horário da transmissão serão divulgados aos candidatos(as) com uso do endereço de e-mail utilizado na inscrição</i> )	<b>23/06 e 24/06</b>
Escolha e Apresentação do Resultado Preliminar	<b>25/06</b>
Prazo para Interposição de Recursos à Comissão de Seleção	<b>28/06 a 29/06</b>
Prazo para Análise de Recursos na Comissão de Seleção e Divulgação do Resultado	<b>30/06 a 01/07</b>
Prazo para Interposição de Recursos ao CLAA	<b>05/07 a 06/07</b>
Divulgação do Parecer dos Recursos e Resultado Final ( <i>poderá ser antecipado se não existirem recursos</i> )	<b>09/07</b>

Nota: A comissão de seleção possui autonomia para avaliar e implementar ajustes no cronograma deste edital. O cronograma poderá sofrer alterações nos prazos em função do número de inscritos no processo ou imprevistos de ordem maior.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PET – Biologia**

Via Washington Luiz, km 235 - Caixa Postal 676  
13565-905 - São Carlos - SP  
Fone: (016) 3351 8322 / e-mail: pet.bio.ufscar@gmail.com

**Edital para seleção de Tutor(a) para o Grupo PET-BIOLOGIA**

**ANEXO 2**

**Ficha de Inscrição**

Nome completo do candidato(a):	
Titulação:	
Departamento:	
Ano Ingresso na UFSCar:	
E-mail:	
Telefones para contatos:	
Link do Endereço do Currículo Lattes - atualizado:	
Principais atividades realizadas junto ao curso de Graduação em _____:	

São Carlos, / /2021

(candidato) Prof.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PET – Biologia**

Via Washington Luiz, km 235 - Caixa Postal 676  
13565-905 - São Carlos - SP  
Fone: (016) 3351 8322 / e-mail: pet.bio.ufscar@gmail.com

---

**Edital para seleção de Tutor(a) para o Grupo PET-BIOLOGIA**

**ANEXO 3**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins do Processo Seletivo para Tutor do Grupo PET-BIOLOGIA, da UFSCar, não ser beneficiário de nenhuma bolsa de órgãos de fomento ou outros órgãos de financiamento.

São Carlos, / /2021

(candidato) Prof.

---

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PET – Biologia**

Via Washington Luiz, km 235 - Caixa Postal 676  
13565-905 - São Carlos - SP  
Fone: (016) 3351 8322 / e-mail: pet.bio.ufscar@gmail.com

---

**Edital para seleção de Tutor(a) para o Grupo PET-BIOLOGIA**

**ANEXO 4**

**PROPOSTA DE TRABALHO PARA O GRUPO PET-BIOLOGIA, UFSCar**

Para fins de participar do processo seletivo para a vaga de tutor(a) para o Grupo **PET-BIOLOGIA, UFSCar**, apresento meu Plano de Trabalho, que atendem aos objetivos do Programa PET, e diretrizes deste edita.

São Carlos, / /2021

(candidato) Prof.

---

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PET – Biologia**

Via Washington Luiz, km 235 - Caixa Postal 676  
13565-905 - São Carlos - SP  
Fone: (016) 3351 8322 / e-mail: pet.bio.ufscar@gmail.com

---

**Edital para seleção de Tutor(a) para o Grupo PET-BIOLOGIA**

**ANEXO 5**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins do Processo Seletivo para Tutor do Grupo PET-BIOLOGIA, da UFSCar, que li e compreendi os termos do Edital para seleção de Tutor(a) para o Grupo PET-BIOLOGIA, 2021. Por meio desta declaração atesto estar de acordo com seus termos e instruções.

São Carlos, / /2021

(candidato) Prof.

---

Assinatura